

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 17.792.686/0001-01

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada- EIRELI - ME**

HILQUIAS SOUZA GALVÃO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Salinópolis, 429 – Setor Rodoviário – Tucumã – Pará, CEP 68.385-000, nascido em 25 de Outubro de 1973, filho de Marinaldo Sousa Galvão e Norilda Souza Galvão, portador da Carteira de Identidade nº 2307929/2ª via, expedida por PCII/PA, e C.P.F./MF nº 440.109.902-87.

Único sócio da empresa **FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Brasil, 1022, Sala 01 Morumbi – Tucumã – Pará, Cep 68.385-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Pará, JUCEPA sob o nº 15201297712 por despacho do dia 21/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) 17.792.686/0001-01.

Resolve transformar e consolidar o Contrato Social, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO

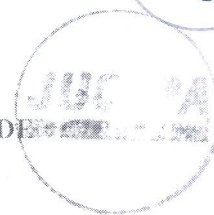
Fica transformada esta sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial de: **H S GALVÃO CONSTRUTORA – EIRELI - ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a constituir o capital do EIRELI mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

HILQUYAS SOUZA GALVÃO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Salinópolis, 429 – Setor Rodoviário – Tucumã – Pará, CEP 68.385-000, nascido em 25 de Outubro de 1973, filho de Marinaldo Sousa Galvão e Norilda Souza Galvão, portador da Carteira de Identidade nº 2307929/2ª via, expedida por PCII/PA, e C.P.F./MF nº 440.109.902-87.

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

H S GALVÃO CONSTRUTORA – EIRELI - ME, será a denominação social sob a qual girará a empresa, que teve início de atividades em 21/03/2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

II - DO NOME DE FANTASIA

CONSTRUTORA F G: será o nome de fantasia da sociedade.

III - DA SEDE

A empresa terá a sua sede na **Avenida Brasil, 1022, Sala 01, Morumbi, Tucumã – Pará, Cep 68.385-000.**

IV - DO OBJETO

A sociedade terá por objeto social: 49248/00 Transporte Escolar; 4120400 Construções de Edifícios; 4211101 Construções de Rodovias e Ferrovias; 4212000 Construções de Obras-de-arte especiais; 4213800 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 4222701 Construção de Redes de Abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatos, exceto obras de irrigação; 4222702 Obras de Irrigação; 4291000 Obras Portuárias, marítimas e fluviais; 4299501 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 4299599 Construção de Cortinas de proteção de encosto e muro de arrimo; 4311802 Reparação de Canteiro e limpeza de terreno; 4312600 Perfurações e Sondagens; 4313400 Obras de Terraplanagens; 4321500 Instalação e manutenção elétrica; 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322302 Instalação e Manutenção de sistemas centrais de Ar condicionado, de ventilação e Refrigeração; 4329199 Instalação de sistema de limpeza por vácuo e revestimento de tubulação; 4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330404 Serviços de pinturas de edifícios em geral; 4330405 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330499 Outras obras de acabamento da construção; 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transp e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399105 Perfuração e construção de poços de água; 4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4923002 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 5091202 Transporte por navegação de travessia, intermunicipal; 5112901 Serviços de Taxi Aéreo e Locação de Aeronaves com Tripulação; 5212500 Carga e descarga; 5320201 Serviços de malote não realizados pelo correio nacional; 5320202 Serviços de entrega rápida; 5510801 Hotéis; 7711000 Locação de Automoveis sem condutor; 7719599 Locação de ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares; 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732202 Aluguel de andaimes; 7911200 Agência

de viagens; 7990200 Serviços de assistentes a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal; 9601701 Lavanderias.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, totalmente integralizado nessa data.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao HLQUYAS SOUZA GALVÃO, com poder e atribuição de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse, autorizado o uso do nome empresarial pelo seu titular.

Parágrafo único: Havendo necessidade, titular poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil. Ficando vedado uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

VII - DOS DESIMPEDIMENTOS

O titular administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VIII - DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

IX - SOLVÊNCIA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

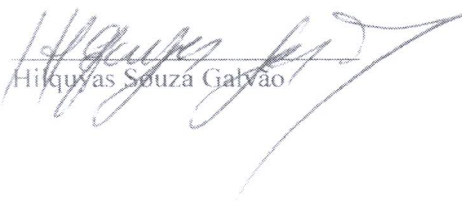


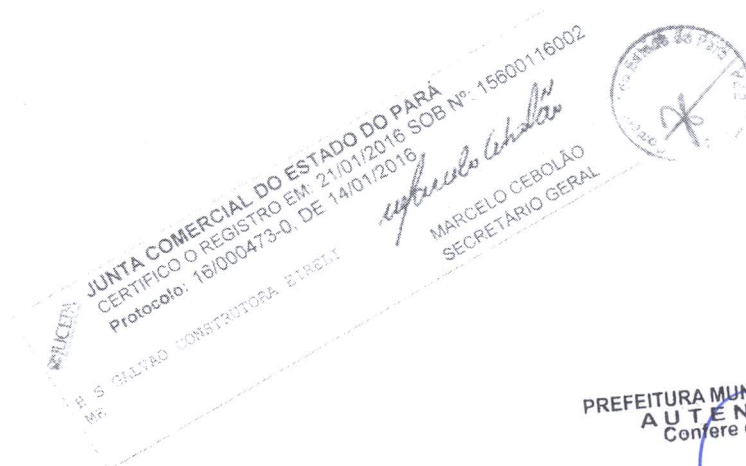
XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a empresa reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, o contratante, o foro da comarca de Ourilândia do Norte, Pará, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E, por estar justo e contratado, manda lavrar o presente instrumento, que lido e julgado conforme acorda, assina para a produção do verdadeiro efeito.

Tucumã (PA), 18 de dezembro de 2015.


Hilquias Souza Galvão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original

Comissão Permanente de Licitações

ATO DE ALTERAÇÃO DA H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ nº 17.792.686/0001-01

HILQUIYAS SOUZA GALVAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 440.109.902-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2307929 2VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA SALINOPOLIS, 429, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600116002, com sede Avenida Brasil, 1022, Sala 01, Morumbi Tucumã, PA, CEP 68.385-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.792.686/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE FUNDAÇÕES CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

Req: 81700000216920

Página 1

ATO DE ALTERAÇÃO DA H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ nº 17.792.686/0001-01

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.
EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIME TRANSPORTE
ESCOLAR AGÊNCIAS DE VIAGENS CARGA E
DESCARGA HOTEIS LAVANDERIAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE
TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM
CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇO DE TAXI AEREO E LOCAÇÃO DE
AERONAVES COM TRIPULAÇÃO SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA SERVIÇOS
DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO
NACIONAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS
DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE POR
NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
5212-5/00 - carga e descarga
5112-9/01 - serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5091-2/02 - transporte por navegação de travessia, intermunicipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
motorista
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte
e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
5320-2/02 - serviços de entrega rápida
9601-7/01 - lavanderias
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados
anteriormente
7911-2/00 - agências de viagens
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,
exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,
sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original

Comissão Permanente de Licitações

Req: 81700000216920

Página 2

ATO DE ALTERAÇÃO DA H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ nº 17.792.686/0001-01



5510-8/01 - hotéis
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCUMA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

TUCUMA, 31 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

Req: 81700000216920

Página 3

19/08/2017
HILQUIAS SOUZA GALVAO
CPF: 440.409.902-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/06/2017 SOB Nº 20000522980
Protocolo: 17/635496-4 DE 02/06/2017
Empresa: 15.6.0011600-2

Marcelo Debolad
MARCELO DEBOLAD
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
AM
Comissão Permanente de Licitações